

# DIÁRIO OFICIAL

#### DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 05 de Novembro de 2004-Nº 2296 Preço do Exemplar R\$ 0,80

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 15.269**

ALTERA A ALÍNEA "J", DO INCISO II, DO ART. 1°, DO DECRETO N° 14.922, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A alínea "j", do Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 14.922, de 14 de abril de 2004, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 1° - .....

 $II - \dots$ 

j) Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SEMDECON

Titular: Antonio Henrique Martinelli Vidal Suplente: Gervásio Sartorato"

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA Prefeito Municipal em Exercício

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### TERMO DE INTIMAÇÃO 8815

**CONTRIBUINTE:** BRAZ GARCIAS MARQUES ME **ENDEREÇO:** RUA EMILIO PASSAMAE, 01 – OTHON

**MARINS** 

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

**CEP:** 29301-770

**CNPJ:** 31.477.383/0001-17 INSC. MUN.: 10933-5

Para dar prosseguimento ao requerido no protocolo 20354/2004, referente Auto de Infração nº 3814/2004, a Procuradoria Geral do Município , solicita a V. Sa que junte ao processo , no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento deste, sob pena de não apreciação da peça de defesa, o seguinte documento:

#### a regularização de sua representação processual

Informamos que o processo estará à disposição nesta Fiscalização Tributária, dentro deste prazo, para que o documento seja anexado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2004.

#### EUNICE MARIA RODRIGUES Chefe Divisão Fiscalizaçao Tributária

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 103/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à Servidora **Rosemere Duarte Biazatti**, referente ao período aquisitivo de Julho/2003 a Julho/2004 a serem gozadas no período de 03/11/2004 a 02/12/2004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORI CO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA

## Vice – Prefeito DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

#### DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 — Centro SEMFA — 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim — ES

#### <u>ASSINATURAS</u>

#### **PORTARIA Nº 104/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, às Servidoras **Mirela Almeida Fernandes** e **Paula Vianna Scaramussa**, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2004 a serem gozadas no período de 03/11/2004 a 02/12/2004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2004.

#### JUAREZ TAVARES MATA Presidente

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006 / 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIAÇÃO PLENÁRIA AO PARECER-PRÉVIO TC-011/2004, PROFERIDO NO PROCESSO TC-1938/2002, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001,

#### **RESOLVE:**

- 1º) Fica aprovado o Parecer-Prévio TC-011/2004, proferido no Processo TC-1938/2002, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao exercício de 2001.
- 2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de outubro de 2004.

#### JUAREZ TAVARES MATTA Presidente

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007 / 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIAÇÃO PLENÁRIA AO PARECER-PRÉVIO TC-060/2004, PROFERIDO NO PROCESSO TC-1415/2003, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2002,

#### **RESOLVE:**

- 1º) Fica aprovado o Parecer-Prévio TC-060/2004, proferido no Processo TC-1415/2003, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao exercício de 2002.
- 2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATTA Presidente

#### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### **COMUNICADO**

FIOGRAN – FIORI GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMADES,a Licença de Instalação, através do protocolo nº 22748/2004, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, no Córrego do Braz - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

#### **COMUNICADO**

MAURO CEZAR SARTORIO, torna público que requereu à SEMMADES,a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 9463/2004, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, a Rua Izidoro Pessini, s/n, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

#### **COMUNICADO**

SERVIGRAN – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu à SEMMADES,a Licença de Instalação, através do protocolo nº 14199/2004, para a atividade de fabricação de máquinas para Industria em geral, comércio varejista e atacadista de máquinas e aparelhos para o uso Industrial e manutenção de painel eletronico, a Av. Aristóteles Meneccuci, s/n, BNH-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de

impacto ambiental.

#### http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

#### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

# Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio